



CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA

Rua Joaquim Maia, 263 - Centro - Fone (14) 3296-1296 - CEP 17160-000 - Arealva/SP

CNPJ (MF): 01.666.739/0001-08

E-mail: camaraarealva@camaraarealva.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

“Concede Título de Cidadão Benemérito”

Autoria: Vereador Carlos Alberto de Antonio

O Presidente da Câmara Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, nos termos do Artigo 15, Inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Arealva, de 01 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal de Arealva, de acordo com o que foi deliberado em plenário, Decreta e Promulga, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de “CIDADÃO BENEMÉRITO” ao Senhor **EMÍLIO TADEU CARRARO**, como homenagem da Comunidade Arealvense em elevar o nome de nosso Município no cenário artístico e musical, tanto na região como em várias cidades de outros Estados do País.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arealva-SP, 02 de agosto de 2018.


CARLOS ALBERTO DE ANTONIO
Presidente da Câmara